



DECRETO N° 101 / 2018

**Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2018.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria Municipal De Educação	5.000,00
12.361.0003.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(215) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
Total		5.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 10 de outubro de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 10/10/18 Supra
Secretaria da administração